

Ninguém Acima da Lei: por transparência, isonomia e integridade na Justiça

O movimento Ninguém Acima da Lei manifesta profunda consternação com acontecimentos recentes em torno do sistema de Justiça e das investigações em curso no Supremo Tribunal Federal (STF). Há um conjunto de fatos capazes de produzir graves consequências sobre a estabilidade das instituições e a integridade das eleições.

Além da evidência de fraude bancária, revelações recentes do caso Master apontam para a construção de uma rede de influência que alcançou governadores, prefeitos, fundos previdenciários, servidores públicos, parlamentares, ministros do STF e o procurador-geral da República. Trata-se de um possível esquema de corrupção política, no qual o conflito de interesses se mostra em sua máxima expressão: se confirmadas as alegações, Vercaro teria sido capaz de articular e acionar essa rede em seu favor para tentar escapar da lei.

As revelações também apresentam potencial disruptivo sobre o processo eleitoral. A decisão do ministro André Mendonça de retirar o sigilo de relatório da Polícia Federal com informações e diálogos relacionados a Daniel Vercaro e ao ministro Alexandre de Moraes deve produzir impacto nas eleições. A decisão do ministro Flávio Dino em 10 de setembro de 2026, que retirou o sigilo da investigação sobre emendas parlamentares destinadas ao filme *Dark Horse*, segue a mesma lógica.

Outras investigações sob a relatoria de Mendonça possuem o mesmo potencial de repercussão eleitoral, como o caso das fraudes no INSS e o caso *Dark Horse* – que alcança fatos envolvendo Vercaro e Flávio Bolsonaro, candidato à Presidência da República. O excesso de decisões monocráticas no âmbito destes procedimentos, especialmente quando tocam o sigilo e a publicidade de informações relevantes de maneira unilateral e pouco fundamentada, contribuem para agravar a percepção de parcialidade dos ministros e minar a credibilidade da mais alta Corte do país.

Diante desta crise, é preciso que o STF, sob a Presidência do ministro Edson Fachin, ouse construir uma solução transparente, democrática e que reforce a colegialidade e o devido processo legal para reger o comportamento de seus ministros dentro e fora da Corte e restabelecer o equilíbrio institucional que fundamenta o Estado brasileiro.

Esperamos que a Presidência continue exercendo sua liderança em decisões que avancem nesse sentido, como as de 09 de setembro de 2026, em que Fachin assumiu a relatoria do inquérito das fake news e revogou decisões monocráticas sobre a direção da Polícia Federal, e de 10 de setembro, em que solicitou ao relator o levantamento do sigilo sobre todo o caso Master.

No plano imediato, urge a apuração e investigação completa, célere e independente dos fatos e responsabilidades dos agentes públicos envolvidos com Vercaro, bem como a declaração de suspeição dos implicados que estejam envolvidos em qualquer fase da instrução processual sobre o caso Master e outros casos que envolvam o ex-banqueiro.

Da mesma forma, decisões em casos de impacto político-eleitoral devem ser submetidas ao Plenário do STF, para conter quaisquer decisões individuais que alimentem dúvidas sobre conflitos de interesse ou interferência política na Corte. Reforçamos que este critério também deve se aplicar, quando possível, às decisões da própria Presidência.

Essas medidas são essenciais na defesa de uma apuração íntegra e que resguarde a legitimidade da Justiça perante a população. É igualmente urgente que o STF defina e aplique critérios objetivos, públicos e uniformes para manutenção ou levantamento do sigilo de investigações com potencial de repercussão sobre as eleições.

Por fim, como primeiro passo de uma ampla reforma do sistema de Justiça, reafirmamos a urgência da discussão e aprovação, pelo STF, de um código de conduta efetivo, participativo e vinculante, que imponha integridade, transparência e responsabilização a seus ministros. A proposta apresentada em 04 de agosto de 2026 no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – da qual o Supremo fica de fora – possui caráter orientativo e ainda é insuficiente para dar conta dos desafios que se impõem.

Este código precisa ser fortalecido para abarcar o STF, qualificar as hipóteses de conflito de interesse e impor sanções proporcionais e adequadas às violações, conforme as propostas apresentadas neste ano pela Ordem dos Advogados do Brasil – São Paulo (OAB-SP) e em 2023 pelo ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, atual presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ao CNJ.

O Judiciário brasileiro necessita de um ajuste forte para que se torne efetivamente imparcial, transparente, íntegro e republicano. Na República, ninguém está acima da lei. Não estão acima da lei os candidatos à Presidência da República. Não estão seus familiares ou aliados. Não estão empresários ou agentes econômicos. Não estão parlamentares, ministros de Estado ou o presidente da República. E, sobretudo, não estão acima da lei nem mesmo os responsáveis por aplicá-la.

Movimento Ninguém Acima da Lei

Transparência Brasil

República.org

Pacto pela Democracia

Movimento Pessoas à Frente